Publicado em 14/12/17 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 10 (dez) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 9 de novembro de 2017, com início às 17 (dezessete) horas e 20 (vinte) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.
Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.
Segundo Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Exmos. Desembargadores presentes: Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Morais, Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, João Bosco Pinto Lara e Sércio da Silva Peçanha.

Exmos. Desembargadores ausentes: Márcio Ribeiro do Valle e Sebastião Geraldo de Olliveira, em férias regimentais; Fernando Antônio Viégas Peixoto, César Pereira da Silva Machado Júnior e Márcio Flávio Salem Vidigal, com causas justificadas.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 9 da sessão ordinária do dia 5 de outubro de 2017, aprovada, à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00485-2017-000-03-00-1 AgR
Relatora: Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria
Agravantes: Mário de Oliveira e Silva Filho e Outros
Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.
Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior

II. Processo TRT n. 00701-2017-000-03-00-9 AgR
Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage

Agravante: Rodrigo Siqueira Rocha
Advogado: Emerson Serravite
Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental interposto por Rodrigo Siqueira Rocha; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.
Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior

III. Processo TRT n. 00678-2017-000-03-00-2 MA
Interessados: Juiz Geraldo Hélio Leal
Juíza Sílvia Maria Mata Machado Baccarini
Assunto: Permuta
DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou o pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Geraldo Hélio Leal e Sílvia Maria Mata Machado Baccarini, Titulares das 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares e 1ª Vara do Trabalho de Passos, respectivamente.

IV. Processo TRT n. 00826-2017-000-03-00-9 MA
Assunto: Processo de Remoção/Promoção Global - Edital n. 4/2017
DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global (Edital n. 4/2017) para a Vara do Trabalho de Patos de Minas e para a 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos seguintes termos: I. promover o MM. Juiz Marco Aurélio Ferreira Clímaco dos Santos, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Iturama; II. promover a MM. Juíza Thaísa Santana Souza Schneider, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Frutal, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Vinícius Mendes Campos de Carvalho e Geraldo Magela Melo; III. efetivar as remoções para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, com os nomes dos magistrados que obtiveram êxito no certame, conforme abaixo relacionados:

Vara do Trabalho	Juiz
2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
Vara do Trabalho de Cataguases	Luiz Olympio Brandão Vidal
5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora	Tarcísio Corrêa de Brito
Vara do Trabalho de Patos de Minas	Raissa Rodrigues Gomide
Vara do Trabalho de Pirapora	Andréa Rodrigues de Morais
Vara do Trabalho de Três Corações	Júlio Corrêa de Melo Neto

V. Processo TRT n. 00831-2017-000-03-00-1 MA
Interessada: Desembargadora Mônica Sette Lopes
Assunto: Aposentadoria voluntária

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, autorizou o processamento do pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, formulado pela Exma. Desembargadora do Trabalho Mônica Sette Lopes, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como o encaminhamento do respectivo processo ao Ministério da Justiça, via Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

VI. Processo TRT n. 00151-2014-000-03-00-5 MA
Interessada: Juíza Rita de Cássia Barquette Nascimento
Assunto: Referendar concessão de aposentadoria voluntária
DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, referendou o ato da Segunda Vice-Presidência (Portaria SEGP N. 2190, de 19 de outubro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Exma. Juíza Rita de Cássia Barquette Nascimento, Titular da Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

VII. Processo TRT n. 00851-2017-000-03-00-2 MA
Interessadas: Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria (9ª Turma)
Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (10ª Turma)
Assunto: Permuta de Turmas
DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou o pedido de permuta formulado pelas Exmas. Desembargadoras Maria Laura Franco Lima de Faria e Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, integrantes da 9ª e 10ª Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, respectivamente, a partir de 20 de dezembro de 2017.

O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

VIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02113, de 04 de outubro de 2017) que convocou a MM. Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti, Juiz(a) do Trabalho da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho José Marlon de Freitas nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 18 a 22 de outubro de 2017, conforme art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23 de outubro a 22 de novembro de 2017, em função de férias; e de 23 a 30 de novembro de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02171, de 16 de outubro de 2017) que convocou o MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Juiz(a) do Trabalho da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Márcio Flávio Salem Vidigal nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 09 de outubro a 22 de novembro de 2017, em função de participação em evento, nos termos do e-PAD n. 32.295/2017; e de 23 a 30 de novembro de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

X. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Marcelo Furtado Vidal, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Rogério Valle Ferreira nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 20.11.2017 a 19.12.2017, em função de licença, com base no art. 66, § 2º-A, do Regimento Interno; e de 20 a 27.12.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XI. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Delane Marcolino Ferreira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida nas Eg. 10ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 20.11.2017 a 19.12.2017, em função de licença, com base no art. 66, § 2º-A, do Regimento Interno; e de 20 a 27.12.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho João Bosco de Barcelos Coura, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcus Moura Ferreira nas Eg. 5ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 1º.12.2017 a 19.12.2017, em função de licença, com base no art. 66, § 2º-A, do Regimento Interno; e de 20 a 27.12.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02126, de 10 de outubro de 2017) que suspendeu o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés/MG no dia 31 de outubro de 2017, em razão do feriado dedicado ao Dia do Evangélico, nos termos do Decreto Municipal n. 048/2016, de 03 de outubro de 2016.

XIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 450, de 5 de outubro de 2017) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor Toufik Tanure Neto, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 445, de 2 de outubro de 2017) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Maurílio Johann de Resende, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 267, de 30 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Francisca Pedro Neiva Chagas, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 254, de 27 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Luciene Salgado Bastos de Castro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

R E G I S T R O S

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.

A moção contou com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos.

Sala de Sessões, 9 de novembro de 2017.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária